



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1885/2020

**DATA:** 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.06 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
<b>PROGRAMA:</b>	0011 – Segurança Pública				
<b>FUNÇÃO:</b>	06 – Segurança Pública				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	182 – Defesa Civil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.165 – Ampliação, Reforma e Revitalização/Instalações Corpo de Bombeiros	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.199 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00

1.350 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	170.201,68
--	---	-----------------	----------------------------	----	------------

<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
------------------	--	--	--	--	--

<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
----------------	------------	--	--	--	--

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
-------------------	---	--	--	--	--

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.043- Manutenção da Farmacia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	72.518,94

<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
------------------	--	--	--	--	--

<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
----------------	------------	--	--	--	--

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiologica				
-------------------	---------------------------------	--	--	--	--

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.386 - Ações de Vigilância em Saúde para Enfrentamento ao Coronavírus Portaria 1.666/20	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
---------------	---	--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Industria, Comércio e Turismo				
------------------------------	---	--	--	--	--

<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
------------------	--	--	--	--	--

<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
----------------	--------------------------	--	--	--	--

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 - Turismo				
-------------------	---------------	--	--	--	--

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.040 – Revitalização do Terminal Turístico Alvorada de itaipu	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos				
---------------	---	--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
------------------------------	--	--	--	--	--

<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
------------------	-------------------	--	--	--	--

<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
----------------	-----------------	--	--	--	--

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
-------------------	-----------------------------	--	--	--	--

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	M <sup>2</sup>	01	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
---------------	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>

5.016 – Deliberação n 084/19 – CDECA/PR – Incentivo CMDCA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	8.000,00
---	---	-----------------	----------------------------	----	----------

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Proteção Social Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.093 - Organizar e Promover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	9,88

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 - Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 - Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.081- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.814,75

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.203 - Perfuração de Poço Artesiano e Construção do Sistema de Tratamento de água Potável	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	48.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.198 - Manutenção do departamento de Meio ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	1.598,89

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 426.800,00** (Quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2018 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.000 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 - Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	200.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.379 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus PSF - Portaria 1.666/20 MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	170.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
---------------	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
5.016 - Deliberação n 084/19 – CDECA/PR – Incentivo CMDCA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal De Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção a Família – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.800,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 709.144,14** (Setecentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 – 6655	Material de Consumo				R\$ 35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.06 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
<b>06.182.0011.1.165</b>	<b>Ampliação, Reforma e Revitalização Instalações Corpo de Bombeiros</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	515 – FUNREBOM				
4.4.90.51.00 – 5715	Obras e Instalações				R\$ 150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de saúde				
<b>10.301.0010.1.199</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 – 6968	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 50.000,00
<b>10.302.0010.1.350</b>	<b>Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	015 – Auxílio Fin. Ações Saúde e Assistência Social – LC 173/2020 Inc. I Art. 5º - COVID 19				
3.3.90.39.00 - 6098	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica				R\$ 201,68
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.3.90.39.00 – 6969	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica				R\$ 170.000,00
<b>10.303.0023.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.32.00 – 6970	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 72.518,94
<b>10.305.0008.1.386</b>	<b>Ações de Vigilância em Saúde para Enfrentamento ao Coronavírus Portaria 1.666/20</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00 – 6661	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Industria, Comércio e Turismo	
<b>23.695.0018.1.040</b>	<b>Revitalização do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 5635	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 6662	Material de Consumo	R\$ 150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	
<b>08.243.0024.5.016</b>	<b>Deliberação n 084/19 – CDECA/PR – Incentivo CMDCA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	901 – FIA/CMDCA-Delib. 84/2019 – Incentivo	
3.3.90.39.00 – 6971	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal DE Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Organizar e Promover a Oferta de Benefícios Eventuais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	842 – CEAS/PR – Delib. 65/2017-Benefício Eventual	
3.3.90.93.00 – 6972	Indenizações e Restituições	R\$ 9,88

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 – MP 938/2020 – Apoio Finan.Emergencial – COVID	
3.3.90.47.00 – 6162	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.800,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	015 - Auxílio Financeiro Ações Saúde e Assistência Social - LC 173/2020 Inc. I Art. 5o - COVID. 19	
3.3.90.47.00 - 6163	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,60
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	016 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 Inciso II Art. 5o - COVID 19	
3.3.90.47.00 - 6164	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 14,15

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.1.203</b>	<b>Perfuração de Poço Artesiano e Construção do Sistema de Tratamento de água Potável</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 5748	Material de Consumo	R\$ 48.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	016 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 Inciso II Art. 5o - COVID 19
3.1.90.11.00 - 6171	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 1.598,89

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes:

I - redução do valor de **R\$ 426.800,00** (Quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano e Projetos	
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00 – 603	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.000 – Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo	
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 738	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00 – 762	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de saúde	
<b>10.301.0010.1.379</b>	<b>Ações de Enfrentamento ao Coronavírus PSF - Portaria 1.666/20 MS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00- 6224	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 2133	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 – 2207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	
<b>08.243.0024.5.016</b>	<b>Deliberação n 084/19 – CDECA/PR – Incentivo CMDCA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	901 – FIA/CMDCA-Delib. 84/2019 – Incentivo	
3.3.90.36.00 – 5606	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal De Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção a Família – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	014 – MP 938/2020 – Apoio Finan.Emergencial – COVID	
3.1.90.11.00 – 6158	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.800,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 208.009,84** (Duzentos e oito mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 58.000,00
-------------------	-----------------------------	---------------



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>Fonte: 515</b>	FUNREBOM	R\$ 150.000,00
-------------------	----------	----------------

<b>Fonte: 842</b>	CEAS / PR – Deliberação 65/2017-Benefício Eventual	R\$ 9,84
-------------------	--	----------

**III** - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 74.334,30** (Setenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 015</b>	Auxílio Financeiro Ações Saúde e Assistência Social - LC 173/2020 Inc. I Art. 5o - COVID. 19	
1718.99.1.1.99.04 - 445	Auxílio Financeiro Ações Saúde e Assist. Social - LC 173/2020 Inc. I - COVID. 19	R\$ 202,28

<b>Fonte: 016</b>	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 Inciso .II Art. 5o - COVID 19	
1718.99.1.1.99.05 - 446	Auxílio Financeiro-LC 173/20 Inciso II-COVID 19	R\$ 1.613,04

<b>Fonte: 494</b>	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
1718.03.9.1.11.00 – 470	COVID 19- POrt. 2516/20-Aquisição Medicamentos	R\$ 72.518,94

<b>Fonte: 842</b>	CEAS / PR – Deliberação 65/2017-Benefício Eventual	
1321.00.1.1.02.02.13- 121	Rend. FEAS Delib. 65/17 Benefício Eventual	R\$ 0,04

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de outubro de 2020.

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ